



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA Nº 544/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **SORMANI FEIJÓ DE CARVALHO**, matrícula nº 20084177, da Função Gratificada de Coordenador da Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda, criada através da Lei Municipal ° 2573/2021, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito